

EDITAL

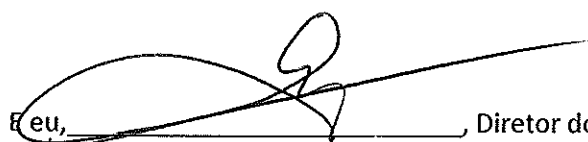
CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o teor das deliberações dos Eleitos, tomadas na Reunião Pública Ordinária de Câmara de 26 de abril de 2016, através da qual foram aprovadas:

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 DE ABRIL DE 2016

DELIBERAÇÕES

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – Aprovada por Unanimidade.

REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE O PROGRAMA AMASÉNIOR – VIVA + - ALTERAÇÃO - Aprovada por Unanimidade.

 eu, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 02 de maio de 2016.

A Presidente,



Carla Tavares